



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CS Nº 38/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do
IFNMG – PDI - 2014 a 2018.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso
de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial
da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada nesta
data;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFNMG – PDI - 2014
a 2018.

Montes Claros, 17 de dezembro de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior